



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Diretoria de Administração Geral  
Coordenadoria de Compras e Suprimentos

**INFORMAÇÃO Nº 029/2023 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 3095/2023, cujo objeto é a contratação direta (75, II, da Lei nº 14.133/2021) para a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	GP CLEAN	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (28.031.958/0001-69)	ATACADÃO DA LIMPEZA
		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	Material de limpeza, conforme especificado no Termo de Referência.	R\$ 40.983,20	R\$ 33.953,80	R\$ 62.923,00

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto é o constante na proposta da empresa **RCP – COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI (CNPJ: 28.031.958/0001-69) com o valor total de R\$ 33.953,80 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).**

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 – TCE:

- 1) Documento de Formalização da Demanda (ev. 6)
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev. 7); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev. 8).

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 19 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**André Felipe Nunes Torquato Ribeiro**  
Assessor de Gabinete – CC5